


# CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

 Nome: **FRANCISCO NASCELIO PAULA DE ABREU**

 CPF: **465.733.303-82**

 Filiação: **MARIA NEVES PAULA DE ABREU**

**JOSIAS PEREIRA DE ABREU**

## *O que se certifica?*

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos processos de natureza criminal, verificou-se **nada constar** contra a pessoa acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos **Juízos Criminais, de Crimes Contra a Ordem Tributária, do Júri, de Tráfico de Drogas, da Justiça Militar, de Penas Alternativas, de Execução Penal, dos Delitos de Organizações Criminosas, Juizados Especiais Criminais e Juizado de Violência Contra a Mulher.**

## *Para que serve esta certidão?*

Esta certidão serve como uma declaração oficial do Tribunal de que a pessoa mencionada não tem registros de envolvimento criminal nos sistemas judiciais consultados, de acordo com a Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ela pode servir para diversos propósitos, como: comprovar boa conduta para empregadores, para questões de confiança pessoal ou profissional, ou outros procedimentos que exigem a verificação de antecedentes criminais.

## *Para que não serve esta certidão?*

Esta certidão não é válida para instrução processual, registro de porte de arma de fogo, inscrição de candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e naturalização.

## *Outras informações importantes*

- Esta certidão não inclui infrações cometidas por crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).
- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade da pessoa solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.
- Não há custo para emitir essa certidão, conforme a legislação.

O referido é verdade e dou fé\*.

Fortaleza, **21 de Janeiro de 2026 às 10:42:18.**

Elaborado por: **Certidão emitida automaticamente**

(\*) "Fé pública" é a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

*Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:*



Código de autenticação: **156906137.**

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: [https://autdoc.tjce.jus.br/?code\\_documento=156906137/](https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=156906137/)